



PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2026.

Icó, 28 de abril de 2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO O REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SACO DE SÃO PEDRO, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.458.529/0001-65.

A VEREADORA EDUARDA HULLE PEREIRA DANTAS, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º- Que o Poder Executivo Municipal realize repasse financeiro à Associação Comunitária Saco São Pedro, inscrita no CNPJ nº 08.458.529/0001-65, com a finalidade de fortalecer suas ações institucionais e comunitárias.

Art. 2º - Que o repasse financeiro tenha como finalidade:

- I – Apoiar a manutenção das atividades administrativas da associação;**
- II – Custear projetos sociais, culturais e comunitários desenvolvidos na localidade;**
- III – Contribuir para melhorias estruturais da sede da entidade;**
- IV – Incentivar ações voltadas ao fortalecimento da organização comunitária e da participação popular;**
- V – Garantir melhores condições de atendimento às demandas da comunidade.**

Art. 3º Esta Indicação, após aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, será encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal para que, mediante a sua discricionariedade transforme-o em Projeto de Lei de sua iniciativa.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 28 de abril de 2026.

DISCUSSÃO: () ÚNICA () 1º () 2º
ICÓ, 5 / maio / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Eduarda Hulle Pereira Dantas
Vereadora

MATÉRIA APROVADA EM Única VOTAÇÃO
() UNÂNIME () VOTOS SIM
() ABSTENÇÃO () VOTOS NÃO
ICÓ, 5 / maio / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

DISCUSSÃO () ÚNICA () 19 () 20

100

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MESA DA COMISSÃO DE VOTAÇÃO

UNÂNIME () VOTOS SIM ()

MAIORIA () VOTOS NÃO ()

100

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

**JUSTIFICATIVA - PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2026.**

A presente indicação objetiva solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de repasse financeiro à Associação Comunitária Saco São Pedro, entidade que desenvolve relevantes atividades sociais e comunitárias na localidade.

A associação exerce papel essencial na organização da comunidade, promovendo ações voltadas ao bem-estar social, à mobilização popular e ao fortalecimento das iniciativas locais, funcionando como importante instrumento de apoio às políticas públicas municipais.

O repasse financeiro contribuirá para assegurar a continuidade dos projetos desenvolvidos, a manutenção de suas atividades institucionais e a melhoria das condições estruturais da entidade, ampliando sua capacidade de atendimento às demandas da população.

O fortalecimento das associações comunitárias representa estratégia eficaz de desenvolvimento social sustentável, promovendo maior integração entre poder público e sociedade civil organizada.

Assim, considerando o relevante interesse público envolvido, justifica-se a aprovação da presente proposição.

Eduarda Hulle Pereira Dantas
Eduarda Hulle Pereira Dantas
Vereadora